

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO

Nº 59/2020

De: 29 de ABRIL de 2020

"MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Sr. MARCO ANTÔNIO COUTINHO, por seu ato humanitário em se jogar nas águas do Rio Manhuaçu e ter salvado um criança que caíra acidentalmente e corria sério risco de afogamento."

Giovanni Mageste Hott
Vereador Professor Giovanni

MENSAGEM:

Apresento-vos a presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao Sr. MARCO ANTÔNIO COUTINHO, motorista de aplicativo, morador de nossa cidade, que na segunda-feira, dia 20 de abril, ao transitar com seu veículo, percebendo movimentação estranha de pessoas, viu que uma criança havia caído acidentalmente nas águas do Rio Manhuaçu. Tão logo viu o risco que corria a criança, este cidadão, num ato heróico e de extremo sentimento humanitário, mais que de repente, parou seu veículo e se atirou nas águas, salvando a criança.

As nossas homenagens, o agradecimento e o reconhecimento a este cidadão, que com seu ato exemplar, reacende em todos nós os mais elevados sentimentos humanitários.

Assim, pedimos que esta moção, após aprovada seja publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Manhuaçu e outras mídias que servem ao Poder Legislativo, bem como enviado uma cópia à direção de referido sindicato.

Gabinete, 29 de abril de 2020



Giovanni Mageste Hott
Vereador Professor Giovanni